

PORTARIA Nº 878/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais da Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, nos dias 20.07.2022 a 11.08.2022, conforme a Portaria nº 877/2022/SDPG (Art. 3º).

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5574/2022;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 587/2022/SDPG, para que seja designada durante o período de 20.07.2022 a 11.08.2022 o Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, para exercer a substituição em acúmulo de função perante a 4ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital, e que após o período, retorne aos seus feitos anteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65789700

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar